



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.328, de 03 de setembro de 1.990.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.773, de 14 de novembro de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cr\$.21.800.000,00 (Vinte e um milhões e oitocentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- |                 |   |                    |
|-----------------|---|--------------------|
| 01              | - Câmara Municipal                        |                    |
| 01.01           | - Corpo Legislativo                       |                    |
| 01.01.001.2.001 | - Manutenção da Câmara Municipal          |                    |
| 3.1.2.0.00      | - Material de Consumo                     | Cr\$. 100.000,00   |
| 03              | - Procuradoria Jurídica                   |                    |
| 03.01           | - Gabinete Procurador e Dependências      |                    |
| 03.07.021.2.003 | - Manutenção da Unidade                   |                    |
| 3.1.3.2.00      | - Outros Serv. e Encargos                 | Cr\$. 300.000,00   |
| 05              | - Deptº Educação, Cultura, Esp. e Turismo |                    |
| 05.01           | - Setor de Educação e Cultura             |                    |
| 08.42.427.2.005 | - Manutenção do Ensino                    |                    |
| 3.1.2.0.00      | - Material de Consumo                     | Cr\$. 8.000.000,00 |
| 08.42.188.2.005 | - Manutenção do Ensino                    |                    |
| 3.1.3.2.00      | - Outros Serv. e Encargos                 | Cr\$. 3.000.000,00 |
| 07              | - Deptº de Administração                  |                    |
| 07.01           | - Gabinete do Diretor e Dependências      |                    |
| 03.07.021.2.003 | - Manutenção da Unidade                   |                    |
| 3.1.3.2.00      | - Outros Serv. e Encargos                 | Cr\$. 300.000,00   |

Continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.328/90 - Fls. 02.

11	- Deptº Serv. Municipais	
11.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
16.91.575.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de consumo	Cr\$. 100.000,00
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	Cr\$. 9.000.000,00
11.02	- Setor Estradas Municipais - Gar.e Oficina	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 600.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	Cr\$. 400.000,00
T O T A L.....		Cr\$.21.800.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente e Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício:

01	- Câmara Municipal	
01.01	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.3.1.00	- Remun. Serv. Pessoais	Cr\$. 100.000,00
04	- Encargos gerais do Município	
04.01	- Recursos sob sup. Deptº Cont.Orç.	
03.07.021.2.009	- Despesas de Exercícios anteriores	
3.1.9.2.00	- Desp.Exerc. Anteriores	Cr\$. 390.000,00
03.07.021.1.003	- Desapropriações de áreas	
4.2.1.0.00	- Aquisição de móveis	Cr\$. 310.000,00
11.62.346.1.003	- Desapropriação de áreas	
4.2.1.0.00	- Aquisição Imóveis	Cr\$. 200.000,00
06	- Deptº Saúde e Assistência Social	
06.01	- Deptº Saúde e Assistência Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 1.000.000,00

Continua...



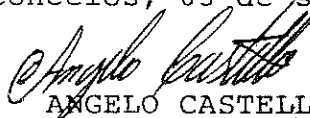
*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.328/90 - Fls. 03.

11	- Deptº Serv. Municipais
11.01	- Gabinete Diretor e Dependências
10.60.325.2.017	- Manutenção do Aterro Sanitário
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos Cr\$. 800.000,00
	EXCESSO DE ARRECAÇÃO....Cr\$.19.000.000,00
	T O T A L.....Cr\$.21.800.000,00

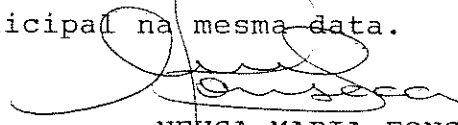
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de setembro de 1.990.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc.